



DECRETO 025/2016 DO DIA 14 DE MARÇO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 152.100,00 (Cento e cinquenta e dois mil e cem reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
1339200091.109000 Construção da Quinta Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS
3850 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 92.500,00

1339200091.110000 Construção da 6ª Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS
4010 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 34.600,00

133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
304 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

Total Geral R\$ 152.100,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS
1339200091.111000 Construção da Sétima Etapa do centro de Eventos do Município de Tapera/RS
3934 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 132.100,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15451 Infra-Estrutura Urbana
154510101 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, CONSERVAÇÃO DE



1545101011.053000 Execução de Obras de Pavimentação e Capeamento Asfáltico em Ruas e Avenidas da C

1746 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

20.000,00

Total Geral R\$ 152.100,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Março de 2.016


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente	<u>Auto</u>
foi publicado no Murai da Prefeitura	
dia	<u>14.03.16</u>
Retirado em	<u>14.04.16</u>